

DECRETO N.º 44.406, DE 19/06/2023.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO CARLOS TRISTÃO PAIVA, matrícula n.º 3542, foi admitido em 13/05/1996 por meio do Decreto n.º 6.469/1996, no cargo de Jardineiro, e que ele está readaptado temporariamente, com fundamento no decreto n.º 40.091/2021, no cargo de TA – Vigia, no período de 25/11/2021 a 01/12/2023, de acordo com o Processo n.º 15.750/2021 e Decreto n.º 40.863 de 25/11/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor JOÃO CARLOS TRISTÃO PAIVA, matrícula n.º 3542, que exerce o cargo de VIGIA, Nível "II", Padrão "I", Progressão por Merecimento, passando para Nível "II", Padrão "J", a partir de 06/2023, conforme Processo n.º 20.116/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733



